



Decreto nº 1.739/2015, de 22 de Dezembro de 2015.

Homologação do Resultado Preliminar (Antes dos recursos) referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 003/2015 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Preliminar (Antes dos Recursos)** do Processo Seletivo nº 003/2015 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 – MICRO ÁREA 04 | Modalidade A

Ident.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
4	215058	Janice Thums	11/08/1980	2,40	0,35	0,35	3,10	Desc.
2	215131	Cleusa Schmidt	01/02/1995	1,80	0,35	0,35	2,50	Desc.
3	223995	Isolde Horn	21/05/1985	1,20	0,70	0,00	1,90	Desc.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – MICRO ÁREA 01 | Modalidade A

Ident.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
7	221452	Janete Ines Kaefer	19/08/1989	3,00	1,05	0,70	4,75	1º
6	224522	Ligia Maria Kühlkamp Scheren	08/12/1976	1,20	1,05	0,70	2,95	Desc.

Art. 2º. Os candidatos terão os dias 23 e 24 de dezembro de 2015 para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar (Antes dos Recursos), pelo site da Ameosc: <http://www.ameosc.org.br/>

Art. 3º. Os desempates estão de acordo com o item “7”, do Edital de Processo Seletivo nº 003/2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 22 de Dezembro de 2015.

ENOI SCHERER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Esta portaria foi publicada na
Presente data

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento